

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, relativo ao INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, FASE II conforme Deliberação 034/2024 CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO, Deliberação 034/2024 CEDI/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação relativo a expansão fase II do INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60, conforme Deliberação 034/2024 CEDI/PR, na modalidade de cofinanciamento pontual, como aporte financeiro a fim de custear ações de promoções e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ BRIZOLA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:AE86869B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2024. Edição 3146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>